

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 010/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

ALEXANDRE AURELIO DE MORAIS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.077.423/0001-10, sediada na Rua Rui Barbosa, nº. 885, Quadra 05, Lote 17, Sala 02, Setor Central, Rio Verde – Goiás, CEP 75901-250, neste ato representado pelo sócio **ALEXANDRE AURELIO DE MORAIS**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 014.388.581-24 e RG nº. 4611553-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Rio Verde – Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos serviços especializados em cirurgia e traumatologia Buco-Maxilo-Facial, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de novembro de 2023 até 30 de abril de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados no contrato primitivo.

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de novembro de 2023 até abril de 2024, será conforme a tabela abaixo:

NOVEMBRO			
Setor	Descritivo	Valor unitário	01 a 30 de novembro de 2023 (estimado)
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	01 (UM) PLANTONISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS EM REGIME DE SOBREAVISO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM ESTIMATIVA DE 01 PLANTÃO MENSAL.	R\$ 952,39	R\$ 28.571,70
DEZEMBRO			
Setor	Descritivo	Valor unitário	01 a 31 de dezembro de 2023 (estimado)
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	01 (UM) PLANTONISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS EM REGIME DE SOBREAVISO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES MENSAIS.	R\$ 952,39	R\$ 29.524,09
JANEIRO			
Setor	Descritivo	Valor unitário	01 a 31 de janeiro de 2024 (estimado)
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	01 (UM) PLANTONISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS EM REGIME DE SOBREAVISO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM ESTIMATIVA DE 30 PLANTÕES MENSAIS.	R\$ 952,39	R\$ 29.524,09
FEVEREIRO			
Setor	Descritivo	Valor unitário	01 a 29 de fevereiro de 2024 (estimado)
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	01 (UM) PLANTONISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS EM REGIME DE SOBREAVISO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES MENSAIS.	R\$ 952,39	R\$ 27.619,31

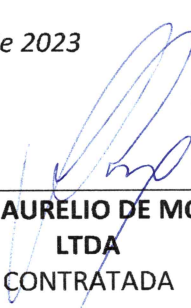
MARÇO			
Setor	Descritivo	Valor unitário	01 a 31 de março de 2024 (estimado)
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	01 (UM) PLANTONISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS EM REGIME DE SOBREAVISO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES MENSAIS.	R\$ 952,39	R\$ 29.524,09
ABRIL			
Setor	Descritivo	Valor unitário	01 a 30 de abril de 2024 (estimado)
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	01 (UM) PLANTONISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS EM REGIME DE SOBREAVISO, TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM ESTIMATIVA DE 30 PLANTÕES MENSAIS.	R\$ 952,39	R\$ 28.571,70

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 30 de outubro de 2023


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE


**ALEXANDRE AURELIO DE MORAIS E CIA
LTDA**
CONTRATADA

Dr. Alexandre Aurelio de Moraes
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
CRO-GO 11585

Testemunha:
CPF nº. 035.948.831-37

Testemunha:
CPF nº. 03502881107